

PORTARIA Nº 038, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de férias ao senhor SEBASTIÃO ANDRADE CABRAL, servidor público comissionado, Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Recursos do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO ANDRADE CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.584.433-**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Recursos do IPSEMB, férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 31 de março 2023 até 30 de março de 2024, que serão gozadas a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 500/2026 - GAPRE/PMB